

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.10.01-SME** para a LOCALIZADO NO SÍTIO CERCADÃO, Nº 83, ICARAÍ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO A EEIEF CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme determinação da autoridade superior.

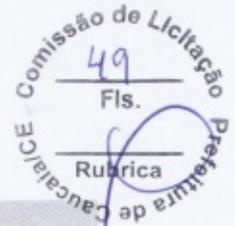
1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel. Ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de um Imóvel com características comerciais plenas, padrão industrial, com área construída (benfeitorias) de 180,00 m², implantado em terreno que tem aproximadamente uma área total de 3000,00 m², de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

Departamento de Gestão de Licitações
Av. Coronel Correia, nº 1073
Parque Soledade – Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade - 08.22.12.365.0027.2.093.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.

Caucaia/CE, 10 de junho de 2022.

Wagner Viera Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação